



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 264/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº 009/2019 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **ANDREIA KICH BRANDALIZE**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 7.101.533-5/PR e inscrita no CPF Nº 021.641.699-05, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C11, nomeada pela Portaria nº 563/1995, matrícula: 0857-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, 20(vinte) horas adicionais, sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer 20(vinte) horas semanais de suas funções na Escola Municipal Ormi França Araújo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 16 de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOM PR  
Nº 1759  
De 20/05/19  
R\$ 1000

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br